

BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, munidos dos livros e documentos a seguir identificados, referentes ao período de 01/2016 a 12/2018, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone indicado no cadastro.

CONTRIBUINTE: C & C TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154070483

AUDITORES FISCAIS:

CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

PGDAS

DIEF

Marituba – Pará, 3 de dezembro de 2019

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

Protocolo: 503987

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BREVES

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma EXPRESSO BOM JESUS COM SERV E TRANSP EIRELI, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.638.393-4, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 052019820000063-7, gerando NOTIFICAÇÃO FISCAL de mesmo número, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001 a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT-BREVES, situada à Rua Wilson Frazão nº 348 – Centro – Breves –PA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

- BILHETES DE PASSAGEM

ADILSON PAULINO DA SILVA

COORDENADOR – CERAT- BREVES

Protocolo: 503880

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BREVES

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma J DE NAZARE PEREIRA BARBOSA, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.652.980-7, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 052019820000054-8, gerando NOTIFICAÇÃO FISCAL de mesmo número, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001 a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- BREVES, situada à Rua Wilson Frazão nº 348 – Centro – Breves –PA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

- BILHETES DE PASSAGEM

ADILSON PAULINO DA SILVA

COORDENADOR – CERAT- BREVES

Protocolo: 503882

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 012019370000066-5 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória referente ao período 01/2014 até 12/2015, para a firma D PAES COMERCIAL LTDA, Insc. Est. 15.176.843-9.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com a Auditora Fiscal responsável, CATARINA DASA GRAÇAS GOMES BRAGA, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 503830

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte LENILSON PEDRO PAULO DE ALCÂNTARA, CPF nº 044.130.162-20, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510006091-5 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresen-

tado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 04 de dezembro de 2019.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012015510004754-4, 092017510000731-7, 092017510000991-3, 092017510001112-8.

Belém (PA), 04 de dezembro de 2019.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 503787

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

Portaria n.º 201901001203 de 04/12/2019 -

Proc n.º 002019730027867/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Arnobio Barbosa Peixoto – CPF: 145.320.932-87

Marca: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901001205 de 04/12/2019 -

Proc n.º 002019730027915/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Andre Jorge da Silva Monteiro – CPF: 680.224.412-87

Marca: HONDA/CIVIC EXL CVT AT 2.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901001207 de 04/12/2019 -

Proc n.º 002019730027896/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ayra Cristina Nascimento da Costa – CPF: 018.180.492-10

Marca: NISSAN/KICKS S DRCT CVT TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º 201904007029, de 04/12/2019 -

Proc n.º 2019730028192/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hamilton Rocha da Silva Filho – CPF: 001.498.872-05

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT4L2253886

Portaria n.º 201904007028, de 04/12/2019 -

Proc n.º 0020197300280074/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria e transferência de propriedade veículo placa ott-9272, exercício 2019.

Interessado: Abenatal de Souza Junior – CPF: 256.568.722-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0DB278794

Protocolo: 503741

ATOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

A Diretora de Fiscalização em exercício, da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram Concedidos/Renovados, no mês Novembro/2019, aos contribuintes a seguir, Regimes Tributários Diferenciados do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS, conforme abaixo:

I – TIPO: EXPORTAÇÃO

BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

152540989 - MADEIREIRA GUAPORE DO PARA LTDA

151780226 - ALECRIM-INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA

151939934 - LUMBERBRAS LTDA

153079975 - JBS S/A

154754757 - NOREX EXPORTACAO & IMPORTACAO EIRELI

155540742 - L. C. B. DA SILVA EIRELI

156336065 - RENASCEER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA EIRELI

156435977- MINERVA S.A.

II – TIPO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, “a”, §§ 5º e 6º do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.251.278-0 - JATEX TRANSPORTES LTDA

15.261.984-4 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA

15.269.917-1 - RIO CARACARAI TRANSPORTES E LOGISTICA RODOFLU-

VIAL LTDA

152727280 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA

15.304.800-0 - TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A.

15.321.987-4 - FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA